

DECRETO Nº 1428 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) a seguinte dotação orçamentária:

27 – Desporto e Lazer
2.039 – Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
3.3.90.31 – Premiações Cult., Artist., Cient, Desportivas.....R\$ 1.100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

15 – Urbanismo
2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-11-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo